



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 068, de 22/12/2022

Ementa: Designa os empregados competentes pelos trâmites administrativos de inscrição, movimentação e cancelamento de profissionais e registro, cadastro, movimentação, suspensão e cancelamento de registro de estabelecimentos e equiparados.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a Resolução CFMV nº 1.475, de 16 de outubro de 2022;

Considerando a necessidade de regulamentar os artigos 5º, 10, 14, 20, 25, 27, 35 e 43 da Resolução CFMV nº 1.475, de 16 de outubro de 2022;

RESOLVE:

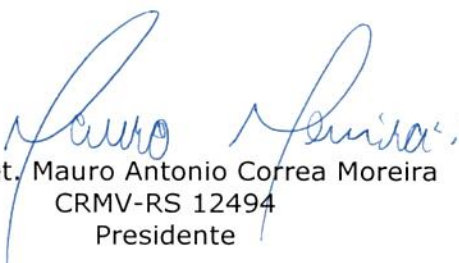
Art. 1º Designar os empregados Ana Paula Domingos Lemos, Marcus Vinícius Garbelotti Reis e Sônia Gleisner Niederauer, lotados na Unidade de Registro de Pessoa Física, competentes para realizar os trâmites administrativos relativos à inscrição, movimentação e cancelamento de profissionais.

Art. 2º Designar os empregados Ana Paula Prates da Rosa, Márcia Yara Pedroso Escouto e Sylvia Regina Castro de Paes Dutra, lotados na Unidade de Registro de Pessoa Jurídica, competentes para realizar os trâmites administrativos relativos ao cadastro, registro, movimentação, suspensão e cancelamento de registro de estabelecimentos e equiparados.

Art. 3º Todos os trâmites administrativos previstos nos artigos 1º e 2º serão executados sob supervisão e responsabilidade do Secretário-Geral.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente